



PARECER DA PROPOSTA DE REGISTRO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DA AÇÃO:

NÚMERO DE REGISTRO (PORTAL DE PROJETOS):

COORDENADOR(A):

MODALIDADE: Programa Projeto Evento Curso Oficina Prestação de Serviço
Organizações Extensionistas

ITENS A SEREM AVALIADOS PELO PARECERISTA:

1) TERÁ IMPACTO NA FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES?

No registro é possível que a equipe não esteja definida, mas é importante estabelecer o quantitativo de alunos que atuarão na proposta. As propostas sem a indicação de participação de estudantes na equipe executora deverão ser devolvidas ao coordenador para inclusão.

OBSERVAÇÃO DO PARECERISTA:



2) QUAL O PÚBLICO EXTERNO E SEU QUANTITATIVO SERÁ ATINGIDO PELA AÇÃO DE EXTENSÃO?

A ação deve explicitar claramente qual segmento/grupo/instituição externa à Universidade será diretamente beneficiado pela ação. As propostas sem indicação de público externo deverão ser devolvidas para inclusão.

OBSERVAÇÃO DO PARECERISTA:

3) TEM INTERAÇÃO DIALÓGICA COM A SOCIEDADE?

A ação deve promover a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, visando sua transformação.

OBSERVAÇÃO DO PARECERISTA:

4) A METODOLOGIA ESTÁ DE ACORDO COM OS OBJETIVOS?

A metodologia deve ser construída para propiciar o alcance dos objetivos propostos. Os objetivos e metodologia devem ser claros, alcançáveis e pertinentes ao tema da ação extensionista.

OBSERVAÇÃO DO PARECERISTA:



5) POSSUI ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO?

A ação extensionista deve promover articulação ampla do ensino e ou da pesquisa com a extensão, reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico, no qual as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).

OBSERVAÇÃO DO PARECERISTA:

PARECER FINAL DA PROPOSTA DE AÇÃO:

APROVADO

DEVOLVIDO AO COORDENADOR PARA AJUSTES

INABILITADO

CONSIDERAÇÕES DO PARECERISTA:

***ATENÇÃO:** ações que não atingem público externo e que não tenham a participação de discentes da UFES na execução não se caracterizam como extensão. Estes são, portanto, os requisitos mínimos para que as propostas sejam aprovadas. Neste caso, sugere-se a devolução ao coordenador da ação para ajustes.

Assinatura eletrônica do parecerista